



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.03.2008.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.03.2008.

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: seg, 10/03/2008 - 14:00

Pauta:

Item 01 da pauta:

aos 130 anos da Escola de Belas Artes.

O Senhor Presidente rememorou a inclusão do assunto na Ordem do Dia da reunião anterior do CONSUNI, não tendo sido apreciado em virtude da ausência do diretor da mencionada Escola, Conselheiro Roaleno Amâncio Costa, e assinalou a importância da celebração do aniversário de uma das mais antigas Unidades da UFBA, além de se constituir na raiz axial básica de toda a área de Artes.

O Conselheiro Luiz Rogério Leal salientou a proximidade e estreiteza dos laços que a ligam ao Instituto de Geociências, sobretudo pelo fato de ter o IGEO ali funcionado durante cerca de dez anos, então aproveitando para externar, em nome da sua comunidade, um agradecimento pela provisória hospedagem, além de enaltecer a iniciativa da homenagem.

A Conselheira Dulce Aquino juntou, ao aspecto da antiguidade, a inovação por ela acarretada e evidenciada em todo o setor de Artes, através de trabalhos revolucionários executados por profissionais de alto nível, com destaque, dentre outros, para o mestre Juarez Paraíso, o mais jovem Professor Titular da Universidade, que, logo cedo, alcançou a sua cátedra, dessa forma fazendo-se a Escola de Belas Artes da UFBA respeitada perante a comunidade baiana e brasileira, ainda reportando-se à sua significativa participação na conhecida Semana de Artes Plásticas, dentre outros eventos e elementos de porte efetivamente justificadores dos parabéns e confraternização ora prestados em relação à centenária Unidade.

O Conselheiro Arthur Matos Neto congratulou-se, também, com a comunidade da Escola de Belas Artes pela passagem dos seus 130 anos, adicionalmente registrando o aniversário de 40 anos do Instituto de Física (FIS), a ser celebrado ao longo de 2008.

O Conselheiro João Augusto Rocha também associou-se aos seus pares no ensejo dos aludidos festejos, ressaltando a importância da área de Artes e da participação do educador Anísio Teixeira em todo o seu processo histórico, cuja atuação deve ser resgatada, estudada e oportunamente divulgada.

A Conselheira Eliene Amâncio Costa, igualmente, parabenizou a Escola de Belas Artes e referiu o seu comparecimento pessoal à exposição comemorativa do seu aniversário, em cuja oportunidade pôde perceber e constatar a transformação do casarão integrante do seu conjunto arquitetônico numa Galeria de Artes, permitindo-se a apreciação e análise de toda a interessante trajetória cronológica daquela Unidade através do material exposto.

O Conselheiro João Gabriel Cabral associou-se às manifestações de congratulações para com os 130 anos da EBA, realçando a relevância das artes para a UFBA e para Bahia e justificou a sua ausência nos citados eventos em virtude das fortes chuvas coincidentemente ocorridas no dia festivo.

O Magnífico Reitor propôs uma moção de aplauso, reconhecimento e conagração da UFBA

para com aquela Escola, com a sugestão adicional da sua redação por parte dos Conselheiros Arthur Matos Neto, Dulce Aquino e João Gabriel Cabral, então submetida à apreciação e votação do Conselho, que a aprovou por aclamação.

O Conselheiro Dirceu Martins agregou à notícia dos 40 anos de FIS idêntica efeméride relativa ao Instituto de Química (QUI), também originado em 1968 sob a condição de Unidade de Ensino, embora tenham anteriormente iniciado suas atividades como Órgãos Suplementares da Escola Politécnica (ENG), assinalou a existência, naquele Instituto, de um quadro de dissertação de Mestrado de autoria da Professora Márcia Magno, dessa forma revelando um elo adicional de ligação entre as duas Unidades, e parabenizou a Escola aniversariante.

O Conselheiro diretor da Escola de Belas Artes, Roaleno Costa, desculpou-se e justificou a sua ausência na reunião anterior do CONSUNI em virtude de sua excessiva absorção e envolvimento com os preparativos das mencionadas festividades, previstas para acontecimento na noite daquele mesmo dia, manifestando o seu agradecimento a todos os participantes e colaboradores e sublinhou a importância das comemorações, em se tratando, a sua Unidade, da segunda Escola de Artes do País, somente antecedida pela sua equivalente fluminense, posteriormente incorporada à UFBA por ocasião da sua fundação e institucionalização, vindo aquela Escola a confundir-se com a própria história das artes plásticas e visuais da Bahia, pois dela teriam saído, praticamente, todos os profissionais do setor, também ratificando o envio e reiterando os convites a todos os dirigentes da UFBA para se integrarem ao conjunto das celebrações, cujas presenças muito honrarão a Escola e possibilitarão a observação de belas obras, bem como dos permanentes cuidados da sua equipe para com a preservação do seu rico acervo.

O Senhor Presidente destacou a especial conotação daquele momento em que, revendo e conservando o seu passado, a Universidade gradativamente prepara o seu futuro e externou agradecimentos ao Conselheiro Jonhson Santos pela repetida hospitalidade da Faculdade de Direito (DIR) na recepção e acolhida a mais uma reunião da CONSUNI.

Item 02 da pauta:

Proposta de alteração à Resolução 01/97, apresentada pelo CONSEPE, no sentido de estabelecer o prazo de inscrição de 30 dias para os concursos docentes.

O Magnífico Reitor transmitiu a decisão extraída da última reunião do CONSEPE no sentido de indicar e encaminhar a aludida modificação à apreciação e deliberação do CONSUNI, com específico registro para o caso dos Professores Titulares, cujos prazos de inscrição, na Resolução 01/97, alcançavam os 120 dias, além da redução dos demais casos previstos para 60 dias, fazendo-se necessária a sua generalizada redução para os pleiteados 30 dias, em face da exigüidade do período disponível para a realização dos próximos concursos referentes às 28 vagas já alocadas pelo citado Colegiado acadêmico, tendo sido procedida, paralelamente a este pronunciamento do Magnífico Reitor, a distribuição de uma minuta de resolução sobre o assunto, para efeito de conhecimento, análise e decisão do Conselho.

O Conselheiro Reginaldo Santos questionou a inexistência, no documento, de menção à situação dos Professores Associados e o Conselheiro Marco Antônio Fernandes comentou sobre a defasagem de uma Resolução datada de 1997, então defendendo a sua revisão, embora externando certa preocupação quanto à viabilidade da nova proposição, em virtude do reduzido lapso de tempo de 30 dias, particularmente acentuado em relação aos casos que envolvem procedimentos mais demorados como defesas de tese, assim desaconselhando e considerando não recomendável a realização de concursos para Professores Titulares.

O Conselheiro Arthur Matos Neto apoiou a indicação anterior, em face da efetiva necessidade de atualização documental por conta da criação da classe de Professores Associados, significativo aumento do número de inscrições, inclusive para o nível de Adjuntos etc., tudo isto contribuindo para dificultar a operacionalização e tornar mais evidente o imperativo ajuste do texto a uma realidade nova e atual, também comentando a respeito da alteração determinada pela Resolução 03/06, cuja validade, porém, se restringiu aos certames específicos do ano 2006, além de destacar o aspecto conjuntural da questão dos prazos por conta de uma situação particular e inerente ao momento presente, ainda assim admitindo a sua modificação para atendimento aos citados concursos, com um período de tempo mais elástico para o caso dos Professores Titulares.

O Conselheiro Ricardo Miranda Filho transmitiu semelhante posição do CONSEPE em relação à mencionada categoria docente, embora concordando com a pleiteada redução dos prazos e justificando o apoio àquela específica circunstância e excepcionalidade da situação, em face da escassez de tempo motivadora da conotação emergencial.

O Conselheiro Maerbal Marinho, presente à sessão, explicou a iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) nas condições exibidas, como forma de alertar e prevenir contra a possibilidade da perda de vaga docente, cujo prazo de inscrição se esgota no dia 05.07.2008, também indicando que a efetivação dos concursos deverá acontecer de conformidade e em plena vigência da Portaria Ministerial e do Edital correspondentes.

A Conselheira Dulce Aquino indagou a respeito da possibilidade de adiamento da seleção para Professores Titulares e o Conselheiro Ricardo Miranda Filho ratificou a já referida forma de aprovação do assunto pelo CONSEPE, mas admitiu a possibilidade daquela específica modificação, também pelo fato de não constatar muitos pedidos por parte das Unidades, ainda ponderando acerca do seu limite quantitativo de 10% em relação à totalidade do quadro docente institucional, com a conseqüente recomendação de conotação parcimoniosa e cautelara.

O Conselheiro Luiz Edmundo Campos endossou a proposição do Conselheiro Arthur e o Conselheiro Marco Antônio reforçou, com base na informação percentual então fornecida, a razão já apresentada para não se realizar concursos para Professores Titulares, correndo o Instituto de Matemática (MAT) o risco de não os obter nas condições anunciadas, dessa forma reiterando a sua requerida postergação.

O Conselheiro Francisco Mesquita enfatizou a execução dos certames em período correspondente à vigência da mencionada Portaria, alertando, porém, para o adiamento das contratações para o mês de fevereiro/09 caso não sejam os concursos efetuados dentro do prazo estabelecido e concordou com a proposta reforma da Resolução 01/97.

O Conselheiro Joviniano Neto procedeu a alguns questionamentos, com destaque para a suposta liberdade e autonomia universitárias para contratação docente, dessa forma não compreendendo a razão para sua autorização através de Portaria do Ministério da Educação (MEC) com tal objetivo, além da sua concretização em pleno período eleitoral, em cujo decurso são proibidas tais iniciativas e da provável protelação da sua formalização por parte do Governo, em função do corte recentemente definido de 50% das vagas previstas, a despeito da aparente manutenção da verba correspondente a recursos para investimentos.

O Conselheiro Francisco Mesquita explicou acerca da possibilidade de contratações ainda no ano em curso, caso sejam as homologações processadas até o dia 03.07.2008, a partir de quando ficam elas impedidas pela Lei Eleitoral, não querendo isto significar a inviabilidade da realização dos concursos para absorção em etapa futura, bem como registrou a impossibilidade de realização de certames para Professor Equivalente, ainda em fase de preparo administrativo para posterior liberação pelo MEC.

O Conselheiro Dirceu Martins propôs o encaminhamento, às diversas Congregações, da análise sobre os aludidos 10% de Professores Titulares, de forma a subsidiar o exame e deliberação sobre os critérios para o seu preenchimento, em princípio posicionando-se contrariamente à contratação, neste momento, dessa classe de docente; comparou a situação dos professores equivalentes a uma condição de liberdade vigiada em função da sua dependência quanto à liberação de recursos financeiros e autorização do MEC; comentou, brevemente, sobre o caso dos Professores Associados, cuja titularidade somente pode ser alcançada a partir do estágio preexistente de Adjunto integrante do quadro institucional; e ratificou a oportuna revisão e atualização da Resolução 01/97, todavia sugerindo, para o caso imediato, o seu aproveitamento e repetição com a retirada dos Professores Titulares.

O Conselheiro Arthur Matos Neto sugeriu a elaboração e fornecimento ao plenário, por parte da Comissão de Normas e Recursos (CNR), de uma minuta de documento contendo as recomendáveis modificações na citada Resolução, inclusive como forma das Unidades se prepararem melhor para os concursos gerados pela implementação do REUNI, programados para o 2º semestre do ano em curso, e também opinou pelo envio às Congregações do assunto referente aos percentuais relativos a Professores Titulares, em cujo âmbito devem ser decididas as providências a serem adotadas em relação a um contingente que, atualmente, situado na faixa de 3% a 4%, ainda muito dista e pouco preocupa, momentaneamente, em comparação com o estabelecido limite de 10%.

A Conselheira Nádia Ribeiro endossou a concepção anterior, optando, porém, pela elaboração do mencionado documento através de uma Comissão a ser escolhida pelo CONSEPE, com ela

concordando o Conselheiro Francisco Mesquita; comunicou a existência de recursos para a contratação de Professores Equivalentes, basicamente pendendo o seu processamento e operacionalização da liberação governamental, ainda condicionada a alguns arremates administrativos; e comprometeu-se a verificar no teor da Portaria Ministerial a existência de eventual referência a alguma particularidade confrontadora da concepção dos prazos usualmente considerados.

O Magnífico Reitor ressaltou a necessidade de uma definição imediata sobre a questão dos prazos de inscrição dos concursos docentes, pelo fato de ter a citada Resolução 03/06 servido exclusivamente à regulamentação dos concursos realizados em 2006, portanto não extensiva ao caso atual.

O Conselheiro Marco Antônio Fernandes insistiu na retirada dos Professores Titulares da minuta em exame; o Conselheiro Ricardo Miranda Filho ratificou a aprovação, pelo CONSEPE, de decisão extensiva a todas as classes docentes, com a facultativa iniciativa de pleitos por parte de Departamentos interessados; e a Conselheira Maria Thereza Barral Araújo aludiu às reiteradas solicitações do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) para realização daqueles concursos, lamentavelmente seguidas de sucessivas recusas sob a alegação da sua exagerada especificidade e incorporou-se à concepção que considera prematura a sua efetivação atual.

O Senhor Presidente enfatizou a inviabilização de certames a curto prazo, como é o caso em debate, através do texto da Resolução 01/97, daí a proposta da sua modificação, cujo encaminhamento parece apontar para a alternativa da supressão de Professores Titulares, desse modo evitando-se a sua consideração momentânea, ao que acrescentou o Conselheiro Francisco Mesquita a possibilidade da abertura de concursos, posteriormente, particularmente direcionados para aquele grupo docente, procedimento já efetuado na UFBA mediante regulamentação.

O Magnífico Reitor procedeu, então, à votação da minuta alusiva à alteração da Resolução 01/97, e, conseqüentemente, do Regimento Geral da UFBA, no que concerne aos prazos de inscrição nos concursos docentes, com a ressalva de um destaque para o caso dos Professores Titulares, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, submeteu à deliberação a possibilidade de inclusão daquela classe docente no contexto do documento, tendo a proposta obtido 5 votos favoráveis, 26 contrários e 2 abstenções, portanto suprimindo-se aquela categoria do escopo do aludido texto, desta forma definindo-se o teor conclusivo da nova Resolução do Conselho Universitário nos termos anexos à presente Ata.

Em seguida, prestou declaração o Conselheiro Ricardo Miranda Filho para registrar o seu voto favorável no segundo sufrágio em consonância com a posição oriunda do CONSEPE, do qual é representante no CONSUNI, de autoria do Conselheiro José Fernandes Andrade, representante do Instituto de Matemática (MAT) naquele Colegiado.

Item 03:

Retomada da proposta preliminar do Plano Diretor da UFBA. Relator: Coordenador do Grupo de Trabalho do PLANUFBA, Professor Antônio Heliodório Lima Sampaio.

O Magnífico Reitor rememorou a formação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor da UFBA (PDUFBA), cuja coordenação, por aclamação plenária do CONSUNI, coubera ao Professor Antônio Heliodório Sampaio, aduzindo ter sido o processo interrompido em 2005 por causa de situações mal explicadas e indevidamente compreendidas ou interpretadas, mas posteriormente esclarecidas com o passar do tempo, acrescentando que fazia-se necessária a retomada e prosseguimento dos trabalhos com base nos estudos já realizados e incipientemente debatidos, cujo aproveitamento poderá servir de balisamento à sua continuidade, mediante recuperação dos seus eixos principais, então formalizados em 5 itens, a seguir explicitados, compilados em texto devidamente distribuído aos Conselheiros, intitulado "Diretrizes para o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental dos *Campi* da Universidade Federal da Bahia": "a) racionalizar ao máximo possível o uso do espaço físico e das instalações da UFBA; b) tornar mais eficiente o uso de imóveis e equipamentos da UFBA, com projetos arquitetônicos, estruturas organizacionais e de rotinas capazes de reduzir os custos de manutenção; c) promover, dentro dos limites de financiamento e respeitando as especificidades, maior racionalidade na localização espacial das Unidades de Ensino e instalações, agregando as edificações por área de conhecimento, proximidade geográfica e

pertinência a grupos de formação afins; d) fomentar a construção e ampliação de equipamentos de ensino de utilização compartilhada e gestão coordenada centralmente; e) concentrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão das Unidades e Órgãos da UFBA nos limites territoriais dos *campi* universitários.” A eles foram propostas e acrescentados ao texto quatro novas linhas diretrizes: “f) estabelecer perfil-padrão de utilização para as edificações destinadas a abrigar as Unidades de Ensino; g) tornar a Universidade social e ambientalmente mais acolhedora, dotando-a de mais segurança, integrando serviços de apoio, atividades de ação comunitária e Assistência Estudantil nos *campi* da UFBA; h) preservar, no justo equilíbrio entre tradição institucional e demandas contemporâneas, o patrimônio histórico e cultural da UFBA, protegendo, visibilizando e valorizando as edificações de reconhecida relevância para a memória histórica da Instituição; i) preservar, ponderando disponibilidades e necessidades de espaço, o patrimônio ambiental da UFBA, ampliando, adensando e protegendo a fauna e áreas verdes dos *campi*.” Por fim, compunha o texto do referido documento, na condição de preliminar para abertura da discussão do Plano Diretor, uma solicitação de autorização ao COSUNI para se iniciar o processo de tombamento, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dos seguintes imóveis pertencentes ao patrimônio da UFBA: Complexo Monumental da Faculdade de Medicina da Bahia, Residência Universitária do Corredor da Vitória, Imóvel da Escola de Belas Artes, Teatro Martim Gonçalves, Prédio Sede da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Palácio da Reitoria. Concluída a leitura do documento, o Senhor Presidente enfatizou a importância da sua apreciação em consonância e respeito à autonomia das diversas Unidades da UFBA, mas de maneira apazada, em virtude da proximidade das liberações financeiras do Programa REUNI, cuja aplicação e investimentos devem obedecer e seguir um planejamento previamente indicado.

O Professor Antônio Heliódoro Sampaio, especialmente convidado a participar da reunião, ratificou a efetiva ocorrência dos mencionados mal-entendidos, já bem elucidados e aparentemente superados, portanto de desnecessária revisão, e reforçou a recomendável rejeição de comportamentos impositivos, também propondo um completo desarmamento de espíritos e muita disposição interativa de cooperação para que possa a UFBA, finalmente, dispor de um Plano Diretor aprovado pela sua instância máxima administrativa, o CONSUNI, além de colocar-se à disposição para a retomada das atividades interrompidas, para cujo intento gostaria de contar com a imprescindível vontade e colaboração dos diretores, de sublinhar a escassez de prazo em função da proximidade da liberação de recursos do REUNI, de ressaltar a necessidade de promover-se as providências para o reencaminhamento das discussões através dos seus diversos agentes envolvidos e de buscar-se permanentes mecanismos democráticos de equacionamento das conflitantes demandas, já do seu pleno e absoluto conhecimento.

A Conselheira Celi Taffarel destacou o significado da realocação em pauta dos trabalhos referentes ao Plano Diretor, então registrando o expressivo montante global de valor patrimonial da UFBA, não restrito apenas aos elementos de natureza material, e aludiu ao grande número de dúvidas e questionamentos fatalmente inerentes àquela fase inicial de discussões, a serem gradativamente dirimidos, igualmente disponibilizando-se ao cumprimento da tarefa.

O Conselheiro Joviniano Neto externou o seu apoio aos pretendidos tombamentos como forma de esvaziamento da polêmica atinente à venda e alienação de imóveis da UFBA e salientou três aspectos para comentários: 1- publicidade, mediante acesso às diversas informações; 2- identificação do Plano Diretor real, atual, em função da existência de muitas obras e serviços em andamento paralelo e simultâneo; 3- inclusão de critérios como a centralização de funções setoriais (saúde, tecnologia etc.), além de elementos sociais, políticos, culturais etc., reunindo-os, integradamente, em documento para obtenção de uma ampla visão e preciso conhecimento do quadro.

O Conselheiro Roaleno Costa atribuiu parcela das mencionadas divergências e mal-entendidos a aspectos relacionados com aventadas possibilidades de transferência de Unidades do *campus* do Canela para Ondina, aí se incluindo o caso da Escola de Belas Artes (EBA), aproveitando para defender a sua manutenção na atual localidade, bem como destacou as questões das alienações patrimoniais, imprecisão de valores financeiros etc.; apoiou a proposta de um “Corredor Cultural do Canela”, ao qual poderão agregar-se as Escolas de Música (MUS), Teatro (TEA) e outras Unidades correlatas; endossou o anunciado compromisso de respeito à autonomia de cada Escola; ressaltou a necessidade de identificação e conhecimento acerca do

indicado perfil-padrão de utilização para as edificações destinadas a abrigar as Unidades Universitárias para efeito de agrupamento em áreas setoriais específicas; informou sobre o processo de tombamento federal da EBA por parte do IPHAN, já em tramitação, dessa forma fortalecendo e assegurando a sua permanência na sede atual; e asseverou a sua disposição, empenho e colaboração para com a execução do Plano, contra cuja implementação nada tem a apresentar, uma vez mais justificando as anteriores intervenções supostamente adversas da sua Unidade como um mecanismo de se opor e evitar investidas contrárias a concepções e idéias consolidadas.

O Conselheiro Dirceu Martins elogiou a iniciativa da Reitoria para elaboração do citado projeto como agenda positiva de construção da Universidade, ressaltou o aspecto efetivamente histórico dos prédios relacionados para tombamento, salientou a importância do documento para a definição das formas de intervenção nos *campi* e comentou acerca das exigentes características expansionistas do REUNI, em cujo processo deflagratório deverão as diversas Unidades indicar as suas demandas.

O Conselheiro Luiz Edmundo Campos ponderou sobre uma aconselhável locação da Residência Universitária em área diversa e mais digna da UFBA do que o espaço atual e, embora não se posicionasse de forma contrária aos tombamentos, defendeu o seu processamento de modo prudente e acurado, como mecanismo essencial para se evitar adversas implicações futuras.

O Conselheiro Arthur Matos Neto salientou a oportunidade e conveniência do presente momento para a concretização do Plano Diretor, em função da alvissareira expectativa de disponibilização de recursos financeiros, também associando o acontecimento de muitos problemas anteriores à questão da reforma patrimonial, propôs a elaboração de um documento capaz de projetar o atendimento às inevitáveis demandas institucionais das próximas décadas e opinou pelo preparo de uma proposta mais unificada para a Área I (Ciências Exatas), cujas Unidades encontram-se concentradas em imediações reciprocamente próximas, aliás, já sob avaliação dos seus diretores, bem como pela realização de melhorias de porte nas Residências Universitárias, em estado precário de conservação e de desvio de finalidade, esta em virtude da necessidade da sua adaptação a uma situação para a qual não foram originariamente construídas.

O Conselheiro Álamo Pimentel expôs a concepção de que, diferentemente de residências, a UFBA dispõe, na verdade, de alojamentos para cerca de 250 alunos, estando o do Canela em pior situação de desconforto e precariedade em função das obras em execução, inclusive bastante dispendiosas, defendendo, contudo, a conservação e preservação dos correspondentes bens para outras finalidades institucionais, além de registrar a inexistência de espaço de formação extracurricular na Universidade.

O Conselheiro Francisco Mesquita sublinhou a inevitável polêmica habitualmente provocada pela implantação de um Plano Diretor, embora destacando a relevância da sua elaboração para a UFBA, desaconselhou o seu desatrelamento do Programa REUNI, propôs a retirada do item relativo às Residências Universitárias do conjunto atual dos debates e comentou a respeito do elogiável caso da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), cujo projeto vem sendo rigorosamente cumprido ao longo de toda a sua implementação, inclusive contando com expressiva reforma patrimonial que, por procedimentos de venda de imóveis, muito vem contribuindo e se revertendo, em termos financeiros, para o êxito do empreendimento, todavia sugerindo a cautelar postergação da sua execução no caso da UFBA, embora por ele considerada imprescindível como forma de evitar a perda ou destruição de bens.

O Conselheiro Giovandro Ferreira comparou aquela tarefa à idealização e projeção globais de uma entidade para as décadas vindouras, constituindo-se importante desafio para formação de um legado a ser concedido às gerações futuras, sugeriu o estabelecimento de um cronograma com a fixação de prioridades a partir dos itens comprovadamente menos polêmicos em gradativa direção dos temas mais complexos, ressaltou a imposição educativa provocada pelo projeto para ampla reflexão sobre o destino da UFBA e referiu que a conformação física da estrutura do Plano deverá preencher e completar a lógica acadêmica do REUNI.

A Conselheira Lina Aras constatou aspectos positivos nos aludidos e acirrados debates anteriores sobre o Plano Diretor, pois permitiram a evolução para um estágio atual de maturidade dos trabalhos, apoiou o proposto tombamento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), informou acerca das discussões visando o redimensionamento do uso do seu prédio, defendeu a locação de mais Unidades nas adjacências da Colina de São Lázaro,

disponibilizou a FFCH, bem como a sua diretoria, para contribuir com as diversas tarefas do mencionado projeto, enalteceu a iniciativa da sua retomada e, a despeito do seu tangenciamento com elementos e propostas típicas do REUNI, associou a sua precípua atuação e finalidade à construção da vida institucional futura.

O Conselheiro Luiz Rogério Leal referiu que, embora a organização e aglomeração por áreas do conhecimento deva facilitar a tramitação e aprovação do Plano Diretor, faz-se necessário o estabelecimento de prioridades para o seu planejamento inicial, exemplificando, num primeiro momento, com a humanização das Residências Universitárias e com a contratação de docentes para os Institutos básicos, dentre outros itens de natureza emergencial, adicionalmente comentando sobre a perspectiva aberta e facultada pelo projeto no processo de convocação da comunidade universitária para refletir e programar o seu futuro.

O Conselheiro João Gabriel Cabral propôs a definição de uma metodologia para a realização dos trabalhos, com destaque para a delimitação de prazos, deixando-se a análise e apreciação dos temas polêmicos e dissonantes para uma etapa mais avançada dos debates, de modo a conseguir-se, melhor do que ações pouco substantivas, a aprovação de algum material em situação consolidada; solicitou um maior esclarecimento acerca de expressões contidas no documento, a exemplo, dentre outras, de “perfil-padrão” e “demandas contemporâneas”; ressaltou a importância e externou preocupação em relação aos itens ligados à questão ambiental, Assistência Estudantil e segurança dos *campi*, em face, sobretudo, da perspectiva de criação de novos cursos noturnos, com a solicitação suplementar de realização de uma sessão do CONSUNI especificamente voltada para tais assuntos; e destacou, dentre os vários problemas institucionais, o aspecto das Residências Universitárias, em condições precárias de uso, além da escassez de bolsas para a permanência estudantil.

A Conselheira Eliene Costa realçou o significado da inserção das Artes no Corredor Cultural do Canela, a despeito da atual localização da Escola de Dança (DAN) no *campus* de Ondina, cuja transferência deixou uma lacuna na área onde ela já possuía uma histórica trajetória cultural perfeitamente fincada, dessa forma apoiando a concepção mais voltada para o refazimento, e não desfazimento, do aludido conjunto artístico e sugeriu reflexões prudentes e acuradas sobre o Plano Diretor, de certa forma desvinculado do Programa REUNI, também pela razão de existência e envolvimento de verbas do FINEP, emendas parlamentares e outras fontes igualmente financiadoras.

A Conselheira Dulce Aquino revelou a sua disposição de trabalhar e atuar em prol da Escola de Dança, independentemente da decisão a ser tomada para a sua locação final, e comentou sobre as alvissareiras perspectivas de entendimento e diálogo por parte dos Conselheiros e da UFBA nesta fase de recuperação das atividades referentes ao Plano Diretor.

O Conselheiro Horst Schwebel comunicou o anseio dos integrantes da Escola de Música (MUS) no sentido da sua transferência para outra localidade, em face da absoluta falta de condições física e acadêmica para a sua permanência na sede do Canela.

A Conselheira Solange Araújo elegeu as diretrizes e os princípios como tópicos fundamentais para implementação de um projeto de longo prazo e alcance, então destacando a relevância dos itens referentes à identificação da forma de financiamento, vida estudantil, circulação viária, Restaurante Universitário, dentre outros elementos e processos interativos relacionados com as particularidades de cada Unidade e Área, além de sublinhar o significado dos propostos tombamentos, cuja ação não se deveria restringir às situações dos imóveis antigos, mas igualmente abranger, se for o caso, edificações mais modernas, desde que culturalmente justificadas e documentalmente fundamentadas, como vem ocorrendo com as novas construções da cidade de Brasília.

O Conselheiro Luiz Fernando Bandeira ratificou o momento propício da retomada do debate sobre o Plano Diretor, endossou a importância dos mencionados princípios e conceitos, aos quais se deveria agregar a preocupação com o conforto, climatização e acessibilidade, de forma a se proporcionar as melhores condições possíveis de ensino e aprendizagem, para cujo êxito não se pode também deixar de priorizar os aspectos de segurança e transporte, desta forma expressando a sua preocupação referente aos elementos funcionais, a eles se devendo igualmente estender reflexões e estudos renovados que não coincidam com os itens geralmente voltados, de forma exclusiva, para a história ou o hábito.

O Conselheiro Jonhson Santos indagou a respeito da possibilidade de aprovação do Plano por partes, preferencialmente escolhidas através do consenso ou posição majoritária de indicações,

portanto menos polêmicas e complexas, como metodologia facilitadora de tramitação do projeto.

O Magnífico Reitor associou a iniciativa de recuperação dos trabalhos sobre a matéria a uma provocação oriunda da Administração Central, mais do que a uma imediatista e açodada busca de soluções ágeis, então solicitando contribuições das Unidades no sentido da construção gradativa de um processo efetivamente marcante da UFBA e, com base na proposta contida no documento sobre as “Diretrizes para o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Ambiental dos seus *Campi*”, consultou o plenário acerca da possibilidade da deflagração e início dos tombamentos ali indicados, a despeito de já terem algumas Unidades tomado tal iniciativa de forma autônoma e individualizada, prerrogativa, aliás, afeta a qualquer cidadão ou entidade mediante embasado amparo técnico, vindo a nova requisição, para aqueles casos, a reforçar o pleito já encaminhado.

O Conselheiro Luiz Edmundo Campos opinou pelo adiamento da sua implementação e o Conselheiro Gabriel Oliveira perguntou a respeito de eventual repercussão do tombamento da Residência Universitária da Vitória sobre possíveis limitações de reforma do prédio. Nesse sentido, procedeu o Professor Antônio Helidório Sampaio à explicação acerca da existência dos tipos de ação federal (quando há representatividade nacional do imóvel), estadual e municipal, admitindo a possibilidade da realização de investimentos em bens tombados, desde que condicionada à preservação das suas linhas arquitetônicas, portanto sem descaracterização, ainda comentando e defendendo a máxima aplicação de tal iniciativa em regiões de cultura vigorosamente predatória e, diante da possibilidade do seu requerimento através de qualquer pessoa ou entidade interessada, ainda que mediante embasada argumentação, propôs a substituição, no parágrafo atinente ao assunto no texto do já aludido documento, do trecho “... solicitamos ao Conselho Universitário autorização para iniciar o processo de tombamento, junto ao IPHAN, ...” para “...solicitamos ao Conselho Universitário indicação à Reitoria para proceder ao tombamento junto ao IPHAN,...”.

Os Conselheiros Roaleno Costa e Dulce Aquino sugeriram a inclusão da Residência Universitária do Canela na relação de tais imóveis e o Senhor Presidente submeteu à votação o conjunto das diretrizes do Plano Diretor da UFBA, nas condições anunciadas e discutidas, nele se inserindo as proposições finais do Professor Antônio Helidório, bem como dos Conselheiros Roaleno Costa e Dulce Aquino, sendo aprovado com apenas 1 abstenção, nos termos anexos à presente Ata.

Expediente:

O Magnífico Reitor abriu a sessão, registrando a presença e dando boas-vindas à Conselheira Cely Taffarel, Diretora, recentemente eleita, da Faculdade de Educação (EDC), pela primeira vez participando de reunião daquele Colegiado.

Local: UFBA

O que ocorrer:

Não houve o que ocorrer.

Participantes: Naomar Monteiro de Almeida Filho
Francisco José Gomes Mesquita (Vice-Reitor)
Nádia Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)
Álamo Pimentel Gonçalves da Silva (Pró-Reitor de Assistência Estudantil)
Ângela Tamiko Sato Tahara (ENF)
Marlene Campos Peso de Aguiar (BIO)
Mirabeau Levi Alves de Souza (FAR)
Jonhson Meira Santos (DIR)
Arthur Matos Neto (FIS)
Maria Isabel Pereira Vianna (ODO)
Reginaldo Souza Santos (ADM)
Horst Karl Schwebel (MUS)
Roaleno Amâncio Costa (EBA)

Dulce Tamara Lamego da Silva (DAN)
Maria Thereza Barral Araújo (ICS)
José Ângelo Wenceslau Góes (NUT)
José Vasconcelos Lima Oliveira (MEV)
Luiz Edmundo Prado de Campos (ENG)
Giovandro Marcus Ferreira (COM)
Celi Nelza Zulke Taffarel (EDC)
Luiz Rogério Bastos Leal (GEO)
Eliene Benício Amâncio Costa (TEA)
Rosauta Maria Fagundes Poggio (LET)
Dirceu Martins (QUI)
Antônio Wilson Ferreira Menezes (ECO)
Marco Antônio Nogueira Fernandes (MAT)
Solange Souza Araújo (ARQ)
Lina Maria Brandão Aras (FFCH).

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq
End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060
Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx
E-mail: cparq@ufba.br

Link: <https://cparq.ufba.br/ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-universitario-da-universidade-federal-da-bahia-realizad-12>